



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

CERTIDÃO

No uso de minhas atribuições de agente de contratação, em razão do recurso apresentado pela empresa **CONFIANCA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.223.976/0001-79**, considerando o posicionamento adotado pela Procuradora Municipal, em conformidade com a Lei 14.113/2021, em relação a recorrente ter contestando a capacidade econômico-financeira da empresa declarada vencedora **SANEAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ **30.845.240/0001-58**, sob o argumento de que a recorrida não apresentou o Balanço Patrimonial com o devido registro na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, aponta também que a empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento, bem como questiona a ausência de cálculos dos índices contábeis e parecer da contabilidade para tal análise, porém a empresa apresentou o balanço patrimonial nos estritos termos do previsto em edital, considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Em conclusão e no exercício de minhas atribuições como Agente de Contratação, certifico que será mantida a habilitação da empresa **SANEAR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, CNPJ 30.845.240/0001-58, não se deferindo os pedidos constantes do recurso interposto.

Por fim, promovo o processo licitatório em sua integralidade a Secretária de Administração e finanças para análise, com base no Art. 165, I e §2º de lei Federal nº 14.133/2021.

Chácara, 06 de março de 2025.

Jonayne Aparecida Duque de Freitas.
Agente de Contratação Fase Externa